

**PLANO ALTERNATIVO DE SERVIÇO SCM**  
**PLANO ALTERNATIVO N° 001- E - SCM**

**EMPRESA**

CLARO S/A., incorporadora da Embratel S.A.

**NOME DO PLANO**

BUSINESS LINK DIRECT

**TIPO DE SERVIÇO**

Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)

**DESCRIÇÃO RESUMIDA**

Este Plano foi planejado para atender às necessidades de conectividade dos clientes com perfil de acesso a Internet, permitindo-lhes conectar sua(s) Rede(s) a Rede Internet Mundial.

**ITENS ABORDADOS**

- Conectividade a Rede Internet.
- Conexão Dedicada e Determinística.
- Conexão Dedicada e Determinística em Ethernet.
- Formação de Rede Corporativa.
- Uso/tráfego.
- Degrau Tarifário.
- Estrutura de Valores.
- Franquia de Consumo
- Pós-Pago
- Pré-Pago
- Dia/Horário
- Outros.

**DETALHAMENTO DO PLANO DE SERVIÇO –N° 001-E - SCM**

**1. Descrição do plano**

Este Plano foi planejado para atender às necessidades de conectividade dos clientes com perfil de acesso à Internet, permitindo-lhes conectar sua(s) Rede(s) a Rede Internet Mundial, a partir do fornecimento de conexões até a rede IP CLARO.

O serviço é prestado através de conectividade digital, com velocidades simétricas de 1Mbps até 1Gbps, fornecida no endereço contratado, para a conexão com a Rede Internet Mundial, respeitados os critérios estabelecidos em regulamentação específica.

O circuito, o qual conecta o endereço do cliente a rede IP CLARO, faz parte do serviço e poderá variar em função da disponibilidade técnica, a exclusivo critério da CLARO. Nas localidades onde a CLARO não possua ponto de presença, será necessário que o cliente contrate um acesso interurbano, nas velocidades descritas no item 6.4.2, o qual será cobrado de forma adicional ao serviço.

Para usufruir dos benefícios deste Plano os assinantes deverão formalizar a contratação do serviço por meio de assinatura de contrato de prestação do serviço.

## 2. Prazo de Vigência

Este Plano de Serviço, originalmente lançado em 1996, tem sua vigência contada a partir de 10/03/2015, e seu prazo é indeterminado, podendo ser extinto a qualquer tempo, desde que obedecidos os prazos e critérios estabelecidos na regulamentação vigente.

## 3. Área de abrangência

Plano de serviço de âmbito nacional, conforme disponibilidade e viabilidade técnica de acesso e transmissão.

## 4. Forma de pagamento

Plano Pós-pago

## 5. Público-alvo

Consumidor corporativo

## 6. Critérios e Valores Máximos Líquidos da estrutura de preços

### 6.1. Taxa de Adesão

Não aplicável

### 6.2. Taxa de Habilitação

Não aplicável

### 6.3. Franquia

Não aplicável

### 6.4 Valores Líquidos Mensais a serem pagos pela utilização do serviço

#### 6.4.1 Valor mensal do Serviço por velocidade

Velocidade	Circuito Localidades atendidas com Backbone de Transmissão Terrestre	Circuito Manaus/AM	Circuito Macapá/AP e Boavista/RR	Circuito Humaitá/AM, Santarém/PA, Altamira/PA, Itaituba/PA, Tucuruí/PA e Corumbá/MS
1Mbps	1.500,00	1.500,00	5.730,00	2.670,00
2Mbps	1.500,00	2.010,00	11.010,00	4.890,00
4Mbps	1.500,00	2.250,00	21.600,00	9.360,00
6Mbps	1.950,00	2.805,00	32.265,00	13.920,00

8Mbps	2.310,00	3.720,00	42.945,00	18.465,00
10Mbps	2.970,00	4.425,00	53.445,00	22.935,00
12Mbps	3.150,00	4.515,00	64.140,00	27.405,00
14Mbps	3.465,00	5.295,00	74.400,00	31.560,00
16Mbps	3.960,00	6.090,00	84.870,00	35.910,00
18Mbps	4.455,00	6.870,00	95.370,00	40.275,00
20Mbps	4.965,00	7.455,00	105.810,00	44.610,00
34Mbps	8.145,00	12.555,00	179.160,00	75.090,00
50Mbps	10.095,00	16.830,00	n/d	109.800,00
68Mbps	14.025,00	18.975,00	n/d	148.920,00
100Mbps	18.255,00	24.465,00	n/d	218.430,00
155Mbps	19.905,00	27.420,00	n/d	337.575,00
200Mbps	23.460,00	31.740,00	n/d	n/d
300Mbps	29.340,00	45.585,00	n/d	n/d
400Mbps	35.940,00	58.545,00	n/d	n/d
500Mbps	43.305,00	70.695,00	n/d	n/d
600Mbps	50.205,00	82.110,00	n/d	n/d
700Mbps	57.270,00	92.535,00	n/d	n/d
800Mbps	63.315,00	102.495,00	n/d	n/d
900Mbps	68.940,00	111.780,00	n/d	n/d
1GBps	74.145,00	120.405,00	n/d	n/d

#### 6.4.2 Valor mensal do Acesso Interurbano por velocidade

Velocidade	D1 (< 50*)	D2 (50 - 100)	D3 (100 - 200)	D4 (200 - 300)	D5 (300 - 500)	D6 (500 - 700)	D7 (700 - 1000)	D8 (> 1000)
1M	1.702,00	1.953,00	2.263,00	2.741,00	3.270,00	4.101,00	4.966,00	5.918,00
2M	2.000,00	2.270,00	2.744,00	3.354,00	3.969,00	5.054,00	5.933,00	7.033,00
4M	6.660,35	7.559,50	9.138,00	11.169,41	13.217,46	16.830,70	19.757,93	23.421,12
6 M	9.320,75	10.579,05	12.788,06	15.630,89	18.497,02	23.553,52	27.649,99	32.776,40
8 M	11.981,09	13.598,54	16.438,06	20.092,30	23.776,48	30.276,23	35.541,92	42.131,52
10 M	14.641,44	16.618,04	20.088,06	24.553,70	29.055,94	36.998,93	43.433,84	51.486,64
12 M	17.301,79	19.637,53	23.738,06	29.015,11	34.335,41	43.721,63	51.325,77	60.841,75
34M	46.565,77	52.852,15	63.888,24	78.090,80	92.409,78	117.671,71	138.137,37	163.748,54
100M	71.965,31	81.680,63	98.736,40	120.685,82	142.815,15	181.856,33	213.485,09	253.066,01
155M	93.131,55	105.704,31	127.776,48	156.181,61	184.819,56	235.343,42	276.274,74	327.497,09

\* em Km

### 6.5. Outros Serviços

#### 6.5.1. Taxas de Instalação, Mudança de Velocidade, Mudança de Endereço e Alteração de Configuração do Serviço

Valor devido pela instalação, mudança de endereço, mudança de velocidade e alteração de configuração para cada circuito conectado diretamente à CLARO variando de acordo com a velocidade contratada de 1Mbps até 1Gbps.

<b>Velocidade</b>	<b>Taxa de Instalação</b> pagamento único	<b>Taxa de Mudança de Velocidade</b> pagamento único por evento	<b>Taxa de Mudança de Endereço</b> pagamento único por evento	<b>Taxa de Alteração de Configuração</b> pagamento único por evento
1Mbps	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2Mbps	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4Mbps	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
6Mbps	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00
8Mbps	4.620,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00
10Mbps	5.940,00	5.940,00	5.940,00	5.940,00
12Mbps	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
14Mbps	6.930,00	6.930,00	6.930,00	6.930,00
16Mbps	7.920,00	7.920,00	7.920,00	7.920,00
18Mbps	8.910,00	8.910,00	8.910,00	8.910,00
20Mbps	9.930,00	9.930,00	9.930,00	9.930,00
34Mbps	16.290,00	16.290,00	16.290,00	16.290,00
50Mbps	20.190,00	20.190,00	20.190,00	20.190,00
68Mbps	28.050,00	28.050,00	28.050,00	28.050,00
100Mbps	36.510,00	36.510,00	36.510,00	36.510,00
155Mbps	39.810,00	39.810,00	39.810,00	39.810,00
200Mbps	46.920,00	46.920,00	46.920,00	46.920,00
300Mbps	58.680,00	58.680,00	58.680,00	58.680,00
400Mbps	71.880,00	71.880,00	71.880,00	71.880,00
500Mbps	86.610,00	86.610,00	86.610,00	86.610,00
600Mbps	100.410,00	100.410,00	100.410,00	100.410,00
700Mbps	114.540,00	114.540,00	114.540,00	114.540,00
800Mbps	126.630,00	126.630,00	126.630,00	126.630,00
900Mbps	137.880,00	137.880,00	137.880,00	137.880,00
1GBps	148.290,00	148.290,00	148.290,00	148.290,00

### 6.5.2. Outros serviços com contratação opcional

- Alimentação de News Group = R\$ 200,00 (valor mensal);
- Configuração de Nome de Domínio em Servidor DNS CLARO (cobrado a partir do segundo domínio)= R\$ 50,00 (valor mensal);
- Disponibilização de Roteadores:

<b>Kit Roteadores Portfólio CLARO</b>	<b>Complemento Valor Mensal</b>	<b>Instalação</b>	<b>Velocidade Máxima de atendimento em acesso TDM</b>	<b>Velocidade Máxima de atendimento em acesso Ethernet</b>
Kit 0	R\$ 436,00	R\$ 600,00	4Mbps	15Mbps
Kit 1	R\$ 714,00		10Mbps	35Mbps
Kit 2	R\$ 1.200,00		12Mbps	50Mbps
Kit 3	R\$ 1.490,00		-	75Mbps

Kit 4	R\$ 2.180,00		-	100Mbps
Kit 5	R\$ 2.980,00		-	150Mbps
Kit 6	R\$ 5.506,00	R\$ 800,00	-	1Gbps

## 7. Critérios de Cobrança e Tarifação

Não aplicável.

## 8. Informações adicionais

### 8.1. Transferência para outro Plano de Serviço ou Cancelamento

O assinante poderá, sem ônus, cancelar o seu contrato de prestação do serviço ou solicitar a transferência para outro Plano de Serviço de sua preferência, dentre aqueles que estejam sendo comercializados pela CLARO. Esta transferência ficará, entretanto, condicionada ao pagamento da taxa de adesão/instalação prevista no novo Plano de sua escolha.

#### 8.1.1. Extinção do plano

Caso a CLARO decida pela não continuidade deste plano de serviço, sua intenção será comunicada aos assinantes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de sua extinção.

Na ocorrência do previsto no parágrafo acima, o usuário pode solicitar, sem ônus a título de instalação ou de adesão, a transferência para outro plano de serviço ou a rescisão do respectivo contrato de prestação de SCM.

#### 8.1.2. Critérios para reajuste

O reajuste de cada valor máximo poderá ser realizado em prazo não inferior a 12 meses, limitados ao Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo, considerando o IGP-DI do mês de mar/2015 como básico para o cálculo reajuste.

## 8.2. Descontos e Promoções

**8.2.1.** A CLARO poderá fazer descontos e promoções aos preços máximos, devendo suas condições ser devidamente informadas ao consumidor.

**8.2.2.** Caso a Claro opte por oferecer benefícios ao Consumidor e, em contrapartida, exigir que permaneça vinculado ao Contrato de Prestação de Serviço por um prazo mínimo, tais benefícios serão objeto de promoção específica, nos termos da regulamentação vigente.

## 8.3 Endereço eletrônico

O referido plano estará disponível aos assinantes no endereço eletrônico [www.embratel.com.br](http://www.embratel.com.br)